

O RESGATE HISTÓRICO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR MILITAR NAVAL: O OLHAR DOS SEUS INTEGRANTES

Hercules Guimarães Honorato

Escola Superior de Guerra – E-mail: hghhhma@gmail.com

Resumo: O presente artigo tem por objetivos resgatar e apresentar um período histórico, entre as décadas de 1960 e 1970, vivido na Escola Naval (EN) quando da incorporação, por concurso público, de oficiais dos diversos corpos e quadros para comporem o seu corpo de professores efetivos. Este estudo é de cunho qualitativo, com pesquisa documental, apoiada em diversos documentos históricos existentes na Secretaria Escolar da instituição, e bibliográfica como técnicas exploratórias. Utilizou-se, como instrumento de coleta de dados, um questionário com perguntas abertas, procurando dar voz aos integrantes do magistério militar naval, senhores com idade média atual acima dos 75 anos. A Lei nº 4.128/1962 estipulava para a admissão de professores efetivos para a Marinha que deveria haver um concurso público de títulos e de provas, no qual poderiam concorrer militares e civis. Para a constituição desse quadro, foram realizados quatro concursos, o primeiro em 1968 e o último em 1973, com a aprovação de um total de 42 militares, além de professores civis. Os professores militares ministravam aulas fardados e, em paralelo, podiam exercer outras atividades ou funções em empresas privadas, mas participavam de comissões de trabalhos e de bancas examinadoras de concursos. Ao final, foi possível perceber nas falas dos docentes militares, personagens de uma vivência única e rica na EN, a clara importância em se aliar o conhecimento técnico e pedagógico ao comprometimento com a Força Armada, sendo considerados ainda exemplos extremamente positivos para a construção da identidade militar dos que foram por eles formados.

Palavras-chave: Escola Naval; Magistério superior militar naval; Memória.

INTRODUÇÃO

"O marinheiro tem o sentimento da Pátria unitário, nacional, impessoal; por isso as velhas tradições do País conservam-se vivas nos navios depois de quase apagadas em terra."
(Joaquim Nabuco).

O ser humano não nasce pronto para trilhar o seu caminho de vida, ele necessita dos seus pares para a sua formação. A gênese da formação sócio-política do homem encaminha-se por intermédio da educação, uma mediação que vai ser desenvolvida para a sua autonomia e para a sua integração social. Libâneo (2005, p.23) afirma que não existe uma natureza humana universal, os sujeitos são construídos socialmente e vão formando sua identidade, “de modo a recuperar sua condição de construtores de sua vida pessoal e seu papel transformador” dessa sociedade.

A prática escolar do professor, “que assegura a realização do trabalho docente” (LIBÂNEO, 2011, p.19), está sujeita a condicionamentos de diversas ordens, em especial o sócio-político e o ideológico. Assim, ele deve ter a consciência e a reflexão de que a sua ação, dentro da sala de aula, afeta de sobremaneira o desenvolvimento do seu alunado. O professor pode "ensinar algumas tantas coisas com nossas

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

explicações, e outras diferentes com o que somos, com nossa maneira de nos relacionar com os alunos [...] até mesmo o modo de olhar os alunos diz algo para eles” (MORALES, 2006, p.17).

A Escola Naval (EN), instituição de ensino superior militar na Marinha do Brasil (MB), é a responsável pela formação dos Oficiais dos Corpos da Armada, de Fuzileiros Navais e de Intendentes para os primeiros postos da carreira naval. Para que seja atingida a sua tarefa principal, existe a necessidade de um Corpo Docente equilibrado e competente, que consiga transmitir, além dos conhecimentos acadêmicos, os valores militares importantes para a sua plena formação.

Com o fulcro de contribuímos para recuperar parte importante da história vivida na Ilha de Villegagnon, sede da Escola Naval desde 1931, e do seu corpo docente, discorreremos sobre o magistério militar naval, professores efetivos e militares que, entre os anos de 1968 e 1973, prestaram concurso público para comporem a estrutura de formação acadêmica de ensino superior da Marinha.

Este estudo é de cunho qualitativo, documental exploratório, das normas, leis e Atas do Conselho de Ensino à época, que regiram o magistério militar naval. Contou também com o apoio do Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha (SVPM) para a verificação daqueles professores e militares que estavam cadastrados em seu sistema de pessoal, além de assessoria técnica e histórica de um dos seus integrantes, o Capitão de Fragata Luiz Fernando Lago Bibiani. Para que fosse dada voz aos sujeitos da pesquisa, foi elaborado um questionário com dez perguntas abertas, encaminhado por *e-mail* ou por carta à residência de cada professor.

O MAGISTÉRIO SUPERIOR

A compreensão de que os saberes dos professores, em especial os da Educação Superior, possuem múltiplas fontes e se constituem numa dimensão histórica e temporal, Cunha (2004, p.526) argumenta que a docência "é um processo que se constrói permanentemente, aliando o espaço da prática com o da reflexão teorizada". O que explicita um valor revelador na condição de professor universitário. A autora ainda complementa que "[...] para ser professor universitário, o importante é o domínio do **conhecimento de sua especialidade** e das formas acadêmicas de sua produção" (CUNHA, 2004, p.528, grifo nosso).

Kirsch e Mizukami (2012, p.76) justificaram, em estudo realizado na Academia da Força Aérea (AFA), que o instrutor "aprende a dar

aula por tentativa e erro, verificando se dá certo tal prática em sala; a observação e a experiência como aluno é fator relevante nessa trajetória." Tornar-se, portanto, professor acontece na relação com outros e nas mediações e interações decorrentes, uma construção histórica e social do indivíduo, e ao "longo da carreira, os professores vão se formando e se (trans)formando, tendo presentes as demandas da vida e da profissão (ISAIA; BOLZAN; 2004, p.125).

Breve história da constituição do Magistério Superior Militar

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 4.024 (BRASIL, 1961), de 20 de dezembro de 1961, em seu art. 6º, parágrafo único, determinava que o ensino militar seria regulado por lei especial. Assim exposto, podemos verificar que para dar respaldo a este estudo histórico, teremos que apresentar a lei que passou a vigorar e que deu força legal para que o magistério da Marinha fosse constituído e estruturado, além de estabelecer o regime jurídico do seu pessoal à época da década de 1960. A Lei em questão é a 4.128, de 27 de agosto de 1962, que foi complementada e regulada pelo Dec. 60.612, de 24 de abril de 1967.

O art. 4º da lei citada (BRASIL, 1962) estipulava que o magistério da Marinha seria exercido por professores efetivos, por professores em comissão, por professores contratados e por instrutores. O seu parágrafo único ainda determinava que para a admissão dos professores efetivos deveria haver um concurso público de títulos e de provas, onde poderiam concorrer militares e civis, nos termos da legislação do ensino em vigor.

O parágrafo 3º do art. 5º ressaltava ainda que na falta de professores efetivos, nos estabelecimentos de ensino de grau superior ou médio, "os cargos serão preenchidos, até seu provimento efetivo, por professores em comissão ou contratados, segundo a maior conveniência dos interesses do ensino" (BRASIL, 1962). O art. 7º limitava em 65 (sessenta e cinco) o número de professores do ensino superior.

O professor efetivo seria nomeado pelo Presidente da República, mediante seleção feita em concurso, e para as inscrições, todos os brasileiros que satisfizessem os requisitos estabelecidos em lei para o exercício do magistério teriam acesso. O candidato seria submetido a uma prova escrita e a uma prova didática, esta oral e pública, nas quais deveria revelar conhecimentos atualizados sobre a disciplina que iria lecionar. Havendo um empate no concurso, teria preferência, para a nomeação, o candidato que contasse maior tempo de exercício nas funções de professor em comissão, com parecer favorável do Conselho de Ensino da Instituição ou de instruções do

estabelecimento. A nomeação seria feita com a indicação da disciplina a ser lecionada e em caráter permanente.

O art. 19º da lei em tela determinava ao oficial, quando nomeado professor efetivo, que ele seria transferido para a reserva remunerada no posto imediatamente superior ao que tivesse na ativa, passando a figurar no Almanaque do Ministério da Marinha e no Boletim Mensal dos Corpos e Quadros da Armada em lista à parte, independentemente do cargo e quadro a que pertencia na ativa (BRASIL, 1962).

Em relação às promoções, o art. 20º estipulava que o oficial da reserva remunerada, quando **professor efetivo**, seria promovido por tempo de serviço de modo a atingir, no máximo, o posto de Capitão de Fragata ou de Capitão de Mar e Guerra, quando contasse, respectivamente 20 (vinte) e 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo.

Computadas as vagas de professor efetivo, na forma prevista nesta lei e ratificadas em seu art. 37º, seriam consideradas preenchidas, para efeito numérico, as que já estivessem ocupadas tanto pelos professores catedráticos e professores militares adjuntos efetivos (profissionais que já exerciam o cargo de professores na EN quando da publicação da lei em questão), como também pelos professores do Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha que se achassem em exercício nos estabelecimentos de ensino de grau médio.

A fixação do número de professores efetivos, de nível de Ensino Superior, na Escola Naval, veio por intermédio do Dec. 60.612, de 24 de abril de 1967 (BRASIL, 1967), que em seu art. 1º estabelecia o número de quarenta e sete, relacionando a vaga à disciplina a ser ocupada, como mostrado na tabela 1. O art. 2º deste decreto fixava em dezoito o número de Professores efetivos de Práticas Educativas (Educação Física).

Tabela 1 - Distribuição de Professores Efetivos por disciplinas

Matérias - Número de Professores	
Astronomia Náutica	2
Balística.....	2
Contabilidade	2
Desenho Técnico	2
Direito.....	2
Economia.....	2
Eletricidade	2
Eletrônica.....	2
Estatística.....	2
Física.....	4



Matérias - Número de Professores	
Geografia Econômica.....	2
História Naval e Militar.....	2
Inglês	3
Matemática	4
Mecânica	4
Merceologia	2
Português.....	2
Psicologia.....	2
Química.....	2
Termodinâmica	2
Total	47

Fonte: Brasil (1967).

À época, a EN tinha uma Superintendência de Ensino à qual eram ligados os seguintes departamentos: Matemática, Línguas, Armamento, Máquinas, Física, Química, Ciências Sociais, Armada, Ensino de Intendência e Operações de Desembarque. Segundo Bibiani (2010, p.78), "o corpo docente era constituído por poucos civis (nenhuma professora), a maioria dos quais de educação física e como técnicos de equipes, além de professores em comissão, professores catedráticos (regidos pela lei anterior) e instrutores".

O primeiro concurso para o preenchimento dos cargos de professores efetivos foi realizado em 1968, para as seguintes disciplinas: Balística, Contabilidade, Desenho Técnico, Direito, Economia, Educação Física, Eletricidade, Eletrônica, Estatística, Física, Geografia Econômica, História Naval e Militar, Inglês, Matemática, Mecânica, Merceologia, Português, Psicologia e Termodinâmica. Foram aprovados e nomeados, segundo a Ordem do Dia nº 040, de 12 de setembro de 1968, os seguintes oficiais constantes do Quadro 1 a seguir mostrado com o posto que exerciam à época da sua nomeação:

Quadro 1 - Relação dos oficiais aprovados no primeiro concurso

Posto	Nome	Disciplina
CF	Hugo Protogenes Guimarães	Termodinâmica
CC	Tacio Luiz de Carvalho e Silva	Matemática
CC(FN)	José Nelson de Moura	Desenho Técnico
CC	Aníbal Malta Ferraz Veloso	Psicologia
CT(IM)	Marco Aurélio Coutinho	Merceologia
CT	Celso de Almeida Parisi	Termodinâmica

Posto	Nome	Disciplina
1T(IM)	Luiz Fernando Lago Bibiani	Merceologia
1T	Antonio Luiz Porto e Albuquerque	História Naval e Militar
1T(A-FN)	Lourival Souza	Inglês

Fonte: Escola Naval (1968).

Aconteceram mais três concursos, nos anos de 1969, 1971 e 1973, com um total de quarenta e dois militares que se tornaram professores efetivos. Bibiani (2010, p.79) argumentou o fato de que "o magistério naval não provocou interesse entre a oficialidade em seus quatro concursos [...] embora dos aprovados boa parte fosse da 'banda' de suas turmas, inclusive o 01 de uma delas". Esse autor ainda ressalta que não houve um Quadro de Magistério, ainda que o almanaque dos militares registre a existência de professores militares em seus corpos de origem como sendo da reserva remunerada.

Os professores militares ministravam aulas fardados, não davam serviço de pernoite e, em paralelo, podiam exercer outras atividades ou funções em empresas, mas participaram de todas as cerimônias militares na EN, às vezes de representações, além de cursos, de comissões de trabalhos e de bancas examinadoras de concursos. Dois professores participaram de viagem de instrução, outros cursaram a Escola Superior de Guerra, e, de certa forma, não assumiram funções administrativas ligadas ao ensino (BIBIANI, 2010).

A Lei nº 6.498, de 07 de dezembro de 1977, que reorganizou o Magistério da Marinha e estabeleceu o regime jurídico do seu pessoal, "na prática encerrou o magistério militar naval, visto que tirava atrativos para a oficialidade da ativa" (BIBIANI, 2010, p.81). O ingresso seria mediante concurso público de provas e títulos para as classes de professor titular e de professor assistente para o ensino superior. Poderiam candidatar-se ao Magistério da Marinha, segundo o seu art. 10, no inciso I, o civil ou militar da reserva e no inciso II o **Oficial da Marinha, da ativa, procedente da Escola Naval**, portador de diploma de curso superior que o habilite para o exercício do magistério na área a que se candidatar (BRASIL, 1977, grifo nosso).

Esta Lei deu três opções para os professores efetivos militares. A primeira seria permanecer como professor efetivo militar, continuando a carreira; fizeram esta escolha 16 docentes dos militares já concursados. A segunda seria passar efetivamente para a inatividade no posto então ocupado, assumindo imediatamente o emprego de professor civil do magistério superior da Marinha, que, a princípio, seria celetista e depois estatutário; fizeram a opção onze professores militares. Por último, a escolha para passar efetivamente para a inatividade no

posto então ocupado; com dez optantes. Alguns, por motivos diversos, já tinham deixado o magistério militar naval. Segundo ainda Bibiani (2010), o Comandante Quevedo, último professor militar da EN, deixou de lecionar em 1985.

OS NOSSOS PROFESSORES

As identidades profissionais dos professores, segundo Flores (2014, p.853, grifo nosso) dependem de alguns fatores: "da forma como se relacionam com seus alunos, da disciplina que ensinam, **dos papéis que desempenham**, dos contextos em que trabalham, [...], **da sua biografia**, [...] e de desenvolvimento profissional no local de trabalho, [...]". Na procura, portanto, por desvelar essa identidade construída social e histórica do saber docente em sua prática cotidiana no ambiente da EN à época em questão, houve a produção de material empírico, por meio da aplicação de um questionário aos professores do magistério militar naval, sobre o qual discorreremos e analisaremos a seguir.

Caracterização dos sujeitos da pesquisa

Como foi possível perceber, durante o desenvolvimento desta pesquisa, os personagens que povoaram este cenário formaram a própria voz representativa do grupo que viveu a sua e a nossa história, objeto deste artigo: os militares componentes dos diversos corpos e quadros que passaram, por concurso público, a exercerem a profissão de professores do ensino superior militar no final da década de 1960 e início da de 1970. Assim, estimou-se que, em sua maioria, estivessem na faixa acima de 75 anos.

Neste preâmbulo informativo, a coleta de dados deu-se em dois momentos: no primeiro, buscou-se listar os componentes do grupo que compunham o quadro de oficiais no Magistério Militar Naval. Para tal, utilizou-se o artigo de Bibiani (2010) que trazia os militares em relação aos anos em que passaram no concurso. Em paralelo, foi solicitado ao SVPM a possibilidade de informar prováveis *e-mails* e/ou telefones daqueles que ainda estavam presentes em seu sistema de controle do pessoal reformado, tendo em vista ser esse o órgão responsável pela manutenção do cadastro do pessoal aposentado.

Na listagem completa dos concursados contavam 42 nomes, porém, com dados levantados pelo Serviço de Veteranos, verificou-se um total de 33 cadastrados e ativos, pois sete já tinham o falecimento confirmado e dois estavam sem nenhum registro para contato.

Em um segundo momento, foram realizados inicialmente 27 contatos telefônicos com sucesso, nos quais era explicado o escopo do trabalho e solicitado, caso houvesse, o *e-mail* do professor para envio do questionário. Para 22 professores o questionário foi enviado por e-mail e a um dos professores encaminhado no formato

impresso, através de sua filha, que é professora da instituição. Do total de questionários enviados, 15 retornaram, o que foi considerado conspícuo, em se tratando de um instrumento de coleta que tinha como fonte principal de envio a internet e também da melhor idade dos nossos sujeitos da pesquisa.

É importante ressaltar que o contato telefônico inicial foi, em todos os casos, recebido de maneira bastante amistosa e cortês. Alguns demonstraram surpresa e alegria pelo reconhecimento da instituição em fazer um estudo sobre a sua profissão.

Assim, para a análise das respostas dos quinze professores do magistério militar e para garantia do sigilo das fontes, os respondentes foram nominados sucessivamente e aleatoriamente de P1 a P15. Não serão tratadas todas as dez perguntas do questionário, visto que as analisadas a seguir atendem ao escopo deste artigo.

Análise da coleta de dados

A primeira pergunta procurou entender a motivação que levou oficiais de carreira, que em sua maioria foram formados na Escola Naval, a prestar um concurso público e se transferir para o magistério militar naval, abrindo mão, com isso, da possibilidade de concorrer ao generalato e passar imediatamente para a reserva remunerada, condições péticas previstas na lei que estabelecia o concurso e o quadro do magistério idealizado para a Marinha.

A grande maioria dos respondentes sinalizou o forte desejo em preparar os futuros oficiais de Marinha associado ao sentimento vocacional para o magistério, o que P2 deixa claro quando retorna ao tempo em que era aluno do Colégio Militar do RJ, *"quando admirava os oficiais professores das ciências exatas e naturais"*. O que foi corroborado por P11 (grifo do autor) que, com sentimentos aflorados, explica que era *"a junção de meus 'três grandes amores profissionais': Marinha, Magistério e o Direito"*

Outro ponto reforçado pelos professores para esta questão era que eles já exerciam a atividade docente em outras instituições de ensino superior ou em colégios, como P4 descreve: *"eu já era professor em faculdades e na Casa do Marinheiro, Colégio Almirante Saldanha da Gama"*. P5 ratificou seu desejo de continuar a ser professor, o que já o exercia há cerca de dez anos, *"acrescenta-se o empenho do então Diretor da Escola Naval no sentido de que, caso aprovado, pudesse funcionar como uma espécie de ponte entre os antigos catedráticos, em vias de extinção, e a nova geração de docentes que chegaria com o concurso"*.

Uma situação retratada por alguns, principalmente pelos que tinham formação em Engenharia Naval, foi a possibilidade de exercerem,

além da docência do ensino superior, outra atividade fora do ambiente da Marinha, no meio civil. P7 argumenta que *"a carreira do magistério era muito atraente para mim, podendo também ser exercida na vida civil. A situação do país era muito favorável na área da construção naval (o Brasil chegou a ser o segundo construtor naval do mundo)"*.

Um contra-argumento foi levantado pelo respondente P12, em que realça que *"as promoções eram lentas à época, 1968, sentia uma falta de perspectiva e motivação na carreira, então fiz vários cursos civis buscando alternativas, tanto financeiras como de área de atuação. Na época, embora acreditasse em meu potencial, [...] pesou bastante o curto prazo."*

Podemos verificar nas diversas respostas pinçadas, o caráter de vocação para o magistério e a experiência que tinham em lecionar no meio civil, além da possibilidade de continuar a exercer suas atividades profissionais fora do ambiente militar, ou mesmo a tentativa do reinício de uma nova carreira que trouxesse uma motivação renovada com a possibilidade de formarem os futuros oficiais da Marinha.

A outra questão analisada foi a que tentava dar voz aos respondentes sobre a opinião ou mesmo sobre o conhecimento que tinham sobre a motivação que levou a Alta Administração Naval, no final da década de 1960, a abrir concursos para o preenchimento de vagas de professores efetivos para o magistério superior militar com o quadro composto por militares com formação específica para as disciplinas elencadas.

Algumas respostas a essa pergunta foram diretas, como P2 *"compôr um quadro efetivo de professores"*. Já P3 acreditava *"que a formação do Aspirante mereça tratamento diferenciado na competência do ensino acadêmico e no bom exemplo dos professores militares"*, o que concordamos plenamente. P4 ainda argumenta dentro deste mesmo tema, que *"na época, a ideia era atrair os oficiais formados em faculdades para o magistério superior da Marinha, tendo em vista que satisfaziam dois critérios básicos: competência e experiência, vivência militar"*.

P6 assevera que seria *"selecionar os melhores militares para elevar o ensino, com a finalidade de trazer novas técnicas e conhecimentos para o enriquecimento do Corpo Docente da Escola Naval"*. Neste mesmo caminho, P8 procura explicar que *"dentre as várias hipóteses pode estar o aprimoramento da qualidade de ensino, a partir da estabilidade e homogeneização do quadro, sujeito, até então, às constantes alterações, dentre os professores civis contratados ou militares em comissionamento."*

O que foi levantado durante a pesquisa

bibliográfica exploratória inicial na Secretaria Escolar da Instituição, que tem concordância no que P13 expõe em sua argumentação, condizente com o pensamento da Alta Administração Naval, pois "Na época havia um consenso de 'mudança tecnológica' da MB, talvez associada ao programa de construção das fragatas. Surgiu uma concepção de 'oficial-engenheiro', sendo, inclusive, incluída a EN no vestibular unificado de Engenharia. A formação de um quadro de professores para as matérias mais especializados (os concursos eram muito difíceis) e permanentes (fugindo da rotatividade exigida dos oficiais da ativa) parece ter sido a principal motivação da Administração Naval".

A próxima questão levantada e analisada veio ao encontro do ensino superior militar, em que a caserna, o quartelamento e a vida castrense se tornam também formadores dos valores dos homens militares. A questão foi a seguinte: O Sr. concorda que, além de serem oficiais e professores, os senhores eram exemplos de militares e líderes para os Aspirantes?

A resposta de alguns professores foi bem simples e direta: "concordo plenamente" (P1, P7, P8, P9, P10, P11, P13, P14, P15); "sem dúvida" (P2) e complementado por P3, "o fato de estarmos ali no parlatório, o contato direto com os alunos, enfim no ambiente que era e foi também nosso". P4 ainda ampliou o seu sentimento, concordando com a pergunta afirmativa e realçando que "os Aspirantes em geral nos tinham como exemplo intelectual e profissional". Mais simples em sua retórica, mas caminhando afirmativamente, P6 afirma que "os professores militares, além dos assuntos pertinentes às suas matérias, traziam muitas experiências vividas nos navios e/ou estabelecimentos navais, respondendo em sala de aula as perguntas dos futuros oficiais".

A última questão analisada neste estudo, trata-se de uma volta ao passado dos militares que fizeram a opção docência efetiva. Foi perguntado que, caso voltassem no tempo, tornariam a optar pelo magistério naval. Na leitura das respostas daqueles que participaram da pesquisa, mas com total isenção de fatos e atos daqueles outros que não participaram, mas que foram nossos mestres, uma resposta norteou o imaginário coletivo desses senhores: "Sim, com toda e absoluta certeza e sem a menor dúvida, foi uma grande experiência de vida, uma excelente oportunidade para aprender e apreender a amizade com todos, pois me realizei nessa atividade como educador, fazíamos um bom trabalho visando sempre a formação adequada dos Aspirantes".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Começamos a parte final por agradecer aos nossos mestres, professores e militares, que durante o período em que passamos na Escola Naval,

proporcionaram-nos a constatação da importância dos ensinamentos que nos passaram, pois além das aulas teóricas que nos preocupavam perante as provas, tínhamos sempre a figura do companheiro militar mais experiente que, com sua vivência profissional nas lides marinheiras, retratavam para nós, jovens graduandos, a vida profissional que optamos, homens do mar e da solidão, a certeza do caminho de excelência de nossa formação, tanto profissional como de cidadãos do mundo.

A pluralidade dos saberes que compreendem a atividade profissional do militar permite que diversas fontes contribuam para esta formação. Porém, a referência maior, aquela que garantirá que os questionamentos da nova geração, frente à tamanha responsabilidade, encontrem a ressonância necessária, serão aquelas das gerações que lhe antecederam em igual valor. É uma ação reflexa, como se olhar no espelho. As gerações passadas preocupam-se com o futuro da instituição e as novas gerações veem no passado aquilo que, de forma renovada, também o serão, pois ambos sabem que, na essência, representam a continuidade da própria Marinha.

Se no passado percebeu-se a necessidade de “engrossar” o corpo docente da Escola Naval com oficiais de carreira, hoje, com as novas gerações, esta necessidade é ainda maior. As falas dos docentes militares, personagens de uma vivência única e rica na instituição, deixaram claro o quão importante é aliar conhecimento técnico e pedagógico ao comprometimento com a missão, a formação, o ensino. Estas são molas propulsoras para uma docência eficaz.

Espera-se, portanto, que este artigo seja importante para a memória da nossa instituição maior, a Marinha do Brasil, pois a grande maioria dos atuais Almirantes, aqueles oriundos da Escola Naval, e boa parte da sua oficialidade, tanto da ativa quanto da reserva, conheceram e tiveram como referências acadêmicas e militares os seus antigos "mestres" militares, e que, com certeza, ainda guardam com carinho e saudade as aulas, as conversas, e, por que não citar, as temidas e reconhecidas provas finais.

REFERÊNCIAS

BIBIANI, L. F. L. Magistério militar naval na EN: 1968-1985. **Revista de Villegagnon**, ano V, n.5, p. 76-82, 2010.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Centro de Documentação e Informação. **Lei nº 4.128**, de 27 de agosto de 1962, regula o exercício do Magistério da Marinha. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4128-27-agosto-1962-353914-normaatualizada-pl.html>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 60.612**, de 24 de abril de 1967, que fixa o número de Professores efetivos do Magistério da Marinha, dá nova redação a dispositivos de Regulamentação da Lei do Magistério da Marinha e revoga dispositivos da mesma Regulamentação. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D60612.htm>.

Acesso em: 02 mar. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 6.498**, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o Magistério da Marinha e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6498.htm>. Acesso em: 02 mar.

2017.

_____. _____. _____. **Lei nº 4024**, de 20 de dezembro de 1961, fixa as Diretrizes e bases da Educação Nacional. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm>. Acesso em: 02 mar. 2017.

CUNHA, M. I. Diferentes olhares sobre as práticas pedagógicas no Ensino Superior: a docência e sua formação. In: III SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, Educação, Porto Alegre, **Anais...** ano XXVII, n.3, v.54, p.525-536, set./dez. 2004.

ESCOLA NAVAL, **Ordem do Dia nº 040**, de 12 de setembro de 1968, Nomeação e posse de Professores Efetivos, aprovados em concurso realizado pela Escola Naval, 1968.

FLORES, M. A. Discursos do profissionalismo docente: paradoxos e alternativas conceituais. **Revista Brasileira de Educação**, v.19, n.59, out./dez. p.851-869, 2014.

ISAIA, S. M. de A.; BOLZAN, D. P. V. Formação do professor do ensino superior: um processo que se aprende. **Revista do Centro de Educação**, Santa Maria, RS, v.29, n.2, 2004.

KIRSCH, D. B.; MIZUKAMI, M. da G. N. Prática docente: os instrutores militares na Academia da Força Aérea. In: IV ENCONTRO PEDAGÓGICO DO ENSINO SUPERIOR MILITAR [EPESM] **Anais...** Suplemento da Revista de Villegagnon, Rio de Janeiro, 2 a 6 set, 2012. p.72-76. ISSN: 1981-0342.

LIBÂNEO, J. C.. As Teorias Pedagógicas Modernas Revisitadas pelo Debate Contemporâneo na Educação. In: _____.; SANTOS, A. (Org.). **Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade**. Campinas, SP: Alínea, 2005. p. 16-58.

_____. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. 26. ed. São Paulo: Loyola, 2011.

MORALES, P. **A relação professor-aluno: o que é, como se faz**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2006.